



**PODER LEGISLATIVO**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DO AMAZONAS



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS**  
**COMISSÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL E CULTURAL.**

**PARECER**

**PROJETO DE LEI N. 305/2019**

**Autor: Deputado: Roberto Cidade**

**Relator: Deputado João Luiz**

**INSTITUI o dia do Caçador, Atirador,  
Colecionador Esportivo - CAC.**

**I - RELATÓRIO**

O Deputado Roberto Cidade apresenta o Projeto de Lei n. 305/2019 que:

“INSTITUI o dia do Caçador, Atirador, Colecionador Esportivo - CAC.”

O Projeto de Lei n. 305/2019 **foi aprovado** na Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.

**O Projeto tramitou na forma Regimental sem sofrer Emendas.**

**É o Relatório**

Av. Mário Ypiranga Monteiro, n.º 3.950 - Ed. Dep. José de Jesus Lins de Albuquerque - Parque Dez  
CEP 69.050-030 - Manaus - AM - Brasil



**PODER LEGISLATIVO**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DO AMAZONAS



## **II – FUNDAMENTAÇÃO**

A iniciativa tem o intuito de enaltecer, além de prestigiar um esporte com um número cada vez maior de adeptos, segundo reportagem do Jornal o Globo em 22 de abril do ano em curso, com o percentual de 879% de novos inscritos.

O Sistema de Gerenciamento Militar de Armas – SIGMA tem a responsabilidade de controlar, de aquisição e o registro de armas e munições, bem como os dados de seus proprietários, que se pautam pela sua conduta ilibada, bons antecedentes, residência fixa, renda comprovada, maiores de 25 anos de idade, entre outros requisitos exigidos pela referida Lei, a qual tem sua fundamentação no Regulamento R-105, o qual ingressou em nosso Ordenamento Jurídico através do Decreto 3.665 de 20 de novembro de 2000.

## **III – VOTO**

Em face da ausência de óbice legal manifesto-me **FAVORÁVEL** ao Projeto em análise.

**S.R. DA COMISSÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL E CULTURAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 11 de setembro de 2019.

Deputado **JOÃO LUIZ**

**RELATOR**

Av. Mário Ypiranga Monteiro, n.º 3.950 - Ed. Dep. José de Jesus Lins de Albuquerque - Parque Dez  
CEP 69.050-030 - Manaus - AM - Brasil



**PODER LEGISLATIVO**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DO AMAZONAS

**COMISSÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL E CULTURAL**



**CERTIDÃO DE VOTAÇÃO**

PROJETO DE LEI N. 305/2019

AUTOR (A): DEPUTADO (A) ROBERTO CIDADE

A Comissão de Promoção Social e Cultural da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas – ALEAM RESOLVE, por  unanimidade  maioria de votos, resolve  APROVAR  REJEITAR o parecer apresentado pelo Relator, às fls. Retro, culminando no  PROSEGUIMENTO  ARQUIVAMENTO da proposição em epígrafe.

Na hipótese de parecer rejeitado, fica desde já designador como novo relator, nos termos do art. 43, V do Regimento Interno da ALEAM, o (a) Deputado (a) \_\_\_\_\_

Manaus – AM, 26/09/2019

Presidente da Comissão de Promoção Social e Cultural  
DEPUTADO SAULLO VIANNA-PPS

Deputado Carlinhos Bessa – PV  
Vice-Presidente

Deputada Joana Darc - PR  
Membro

Deputada Alessandra Campêlo – MDB  
Membro

Deputado João Luiz - PRB  
Suplente

Deputada Adjuto Afonso – PDT  
Membro

Deputado Fausto Junior - PV  
Suplente

Roberto Cidade – PV  
Suplente